



PUBLICADO  
Em 29/11/22  
DO n.º 224  
Eriberto Oliveira  
Assessor  
do Prefeito  
n.º 35180-2

PORTARIA Nº 86 /2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

**CONSIDERANDO** o CI nº 230/2022- GAB/SEORP, DE 10/11/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 356/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 09/11/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

**RESOLVE:**

- 1- **Dispensar o Inspetor Jorge Luiz Pyrrho de Freitas**, matrícula nº 13.892-4, da Função de Confiança de Comandante Regional 2 e 3, retirando a gratificação correspondente a função.
- 2- Designar o Inspetor Eriberto Gonçalves da Silva, matrícula nº 14.305-7, para a Função de Confiança de Comandante Regional 2 e 3, atribuindo-lhe a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 2016.
- 3- Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Novembro de 2022.

  
**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
Prefeito



# 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – XXXI – Nº 227 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86 /2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o CI nº 230/2022- GAB/SEORP, DE 10/11/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 356/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 09/11/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

### RESOLVE:

1. **Dispensar o Inspetor Jorge Luiz Pyrrho de freitas**, matrícula nº 13.892-4, da Função de Confiança de Comandante Regional 2 e 3, retirando a gratificação correspondente a função.
2. Designar o Inspetor Eriberto Gonçalves da Silva, matrícula nº 14.305-7, para a Função de Confiança de Comandante Regional 2 e 3, atribuindo-lhe a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 2016.
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de novembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2022 – SEMAM, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de novembro de 2022 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **Natureza do objeto:** aquisição de materiais de escritório/expediente. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado:** AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.387.783/0001-70, localizada à Av. Agamenon Magalhães, nº 116 B, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.320-030. **Valor total:** R\$ 5.705,40 (cinco mil, setecentos e cinco reais, e quarenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2022. Ana Paula Cavalcanti de Pontes. Secretária Executiva de Meio Ambiente.

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE